

### Proposta n.º JF 204/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A45/2022 – Aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento contínuo para as Escolas

Considerando os termos da Proposta n.º JF 189/2022, de 19 de outubro, onde se deliberou os termos do procedimento para a aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento contínuo para as Escolas.

Considerando que o convite foi remetido através do email: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt, no dia 21 de outubro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa “**A. N. Dream – Produtos de Higiene, Lda.**”, encontra-se de acordo com as peças do procedimento, de acordo com o relatório final, que se anexa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Da autorização para aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento contínuo para as Escolas a: “**A. N. Dream – Produtos de Higiene, Lda.**”, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de **€8.530,25** (oito mil, quinhentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante global de **€10.464,94** (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a “**A. N. Dream – Produtos de Higiene, Lda.**”, bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
3. Da inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica *base.gov*.
4. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 27 de outubro de 2022

A Vogal



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 205/2022**

Adjudicação do Procedimento n.º A45/2022 – Aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento contínuo para as Escolas

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.11.02 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

A 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



## **Ata de apreciação de proposta**

### **Procedimento nº A45/2022**

#### **“Aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento contínuo para as Escolas”**

#### **I - Introdução**

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e de acordo com o Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise da proposta recebida e elaborar a presente ata.

#### **II - Procedimento**

##### **Objeto do Fornecimento**

Procedimento nº A45/2022 - Aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento contínuo para as Escolas

Data limite de apresentação das propostas: 28/10/2022

Preço Base: €12.000,00 (doze mil euros)

#### **III - Esclarecimentos das peças do procedimento**

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

#### **IV- Empresa Convidada**

Foi convidada a seguinte empresa:

- A. N. Dream - Produtos de Higiene, Lda.

#### **V- Apreciação da proposta apresentada**

A proposta apresentada por parte da empresa, encontra-se de acordo com a Clausula 27.º do Caderno de Encargos.

#### **VI - Conclusão**

De acordo com o Artigo 125º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), a proposta apresentada pela empresa A. N. Dream - Produtos de Higiene, Lda. corresponde às peças do procedimento, podendo a adjudicação ser realizada.

Agualva-Cacém, 28 outubro de 2022.

---

Filipa Garcia

---

Filipa Marques

## MINUTA CONTRATO PROCEDIMENTO N.º A45/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA AS ESCOLAS

Entre o

**Contraente Público**, Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AqualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, por **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e o

**Cocontratante**, *A. N. Dream - Produtos de Higiene, Lda.*, Pessoa Coletiva n.º 513 280 642, com sede na Rua Mário Castelhana, n.º 42, Armazém A-32 Lux Parque, 2730-120 Barcarena, representada por Norberto Manuel Jesus Gonçalves Revês Neves, portador do Cartão de Cidadão n.º 10657411, na qualidade de representante legal, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de fornecimento de material de higiene e limpeza para as escolas da Freguesia, deliberado pelo órgão executivo em 02 de novembro de 2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 02 de novembro de 2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de **€8.530,25** (oito mil, quinhentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante global de **€10.464,94** (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), inscrito na rubrica de classificação económica 04.03.01.01.00, com o número de compromisso XXXX.

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA 1.ª

#### (Objeto e prazo contratual)

O contrato tem por objeto a aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento contínuo para as escolas, nos termos definidos no Caderno de Encargos;

O contrato tem início na data da sua outorga, e o seu término quando atingir o valor contratual.

### CLÁUSULA 2.ª



**(Preço contratual)**

O preço contratual é de **€8.530,25** (oito mil, quinhentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante global de **€10.464,94** (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

**CLÁUSULA 3.ª**

**(Disposições finais)**

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no caderno de encargos do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os produtos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de novembro de 2022

O Contraente Público

O Cocontratante

Carlos Casimiro

Norberto Neves